

TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 814/2016-SEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO E A EMPRESA SEEMED REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.809.185/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dr: ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES**, brasileiro, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: SEEMED REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.271.413/0001-50, com sede na Rua 85, Nº 160, Qd. F17, Lt. 20, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-010, neste ato representada pelo **Sr. Emerson Flores Ribeiro**, inscrito no CPF/MF nº 669.608.190-91.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamentos (Dry computadores) com fornecimento de equipamento de proteção individual, insumos, manutenção e equipamentos de RX e fornecimento de sistema operacional para atender as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do município, UPA – Drº Cairo José de Souza Louzada, UPA – Ambrosia Coimbra, UPA – Parque Flamboyant e Cais Nova Era.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: supressão de 06 (seis) computadores alocados em 04 (quatro) unidades de saúde, a saber: Drº Cairo Louzada (Brasicon), Ambrosia Coimbra Bueno (Buriti Sereno), Geraldo Magela (Parque Flamboyant) e Centro de Especialidades, referentes ao **Contrato nº 814/2016-SLC**.



FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento os arts. 65, § 1º, § 2º, II da Lei Federal 8.666/93 e art. 6º II, da IN 010/2015-TCM/GO e Cláusula Quarta item 4.1 do contrato, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2020.007.918.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO (SUPRESSÃO) DO VALOR

- 1.1 Fica alterado o valor inicial do contrato de **R\$ 6.732.636,01** (seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e um centavo) para **R\$ 6.671.036,01** (seis milhões, seiscentos e setenta e um mil trinta e seis reais e um centavo).
- 1.2 O valor a ser suprimido pelo presente Termo Aditivo é de **R\$ R\$ 61.600,00** (sessenta e um mil e seiscentos reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato e demais termos aditivos.
- 2.2 Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás

02 de

Março

2020.

ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SEEMED
REPRESENTACOES
LTDA:07271413000150

SEEMED REPRESENTAÇÕES EIRELI -
EPP
CONTRATADA

Assinado de forma digital por SEEMED REPRESENTACOES
LTDA:07271413000150
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=GO, l=Goiânia, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1,
dn=80548550000151, cn=SEEMED REPRESENTACOES
LTDA:07271413000150
Dados: 2020.02.28 16:25:32 -0300

Testemunhas:

1. Ruiza Lemos CPF: 868.882.421-53

2. _____ CPF: _____